

ENTREVISTA

Ministro Celso de
Mello do STF

• O Supremo Tribunal Federal (STF) é a instância máxima do Poder Judiciário, cuja missão é ser o guardião da Constituição da República, a voz viva da lei em nosso país. O ministro Celso de Mello, seu novo presidente, defende com vigor a independência do Judiciário em relação ao Executivo e ao Legislativo, lembrando que a Constituição, nossa Carta Magna, deve ser obedecida por todos, cidadãos e governantes, sem distinção.

O GLOBO: Como o senhor definiria a missão do STF?

CELSO DE MELLO: É o órgão de cúpula do Poder Judiciário, cujas competências básicas são: 1) Corte constitucional, ao controlar a validade jurídica de todos os atos estatais em face da Constituição; 2) Tribunal da Federação, ao resolver os conflitos entre os estados; 3) Tribunal de justiça, ao processar e julgar penalmente autoridades públicas. É o delegado do poder constituinte, pois lhe cabe efetuar o controle de constitucionalidade de todas as leis. Suas decisões repercutem sobre milhões de pessoas, como a de que todos os aposentados tinham direito ao reajuste de 147% no governo Collor.

• Como é possível fortalecer o amor do povo à Constituição?

CELSO DE MELLO: Pertencemos a uma geração que sofreu os efeitos perversos de uma ditadura militar que asfixiou as liberdades públicas. Em uma sociedade democrática, não há nenhum poder imune ao controle social, à responsabilização. É preciso forjar no povo o sentimento constitucional, construindo a visão de que todos estamos submetidos ao domínio normativo da Constituição. Ela deve ser vista como um instrumento de governo, assegurador das liberdades, permitindo conciliar valores em antagonismo. Lei fundamental do Estado; ela subordina todas as decisões governamentais que devem necessariamente ajustar-se àquilo que ela estabelece. É preciso incutir o sentimento de que é um instrumento de Estado que obriga a todos indistintamente, cidadãos e governantes.

• Governantes buscam driblar sentenças judiciais, referem-se às leis como meras formalidades. Eles não deveriam dar o exemplo de respeito à Carta Magna?

CELSO DE MELLO: A Constituição estipula limitações dentro das quais o Poder Público tem condições de agir com liberdade. Ultrapassados esses limites, ele incide em comportamento ilícito, em conduta ilegítima. A transgressão da ordem constitucional reflete o mais grave ilícito público que um agente governamental, qualquer que seja ele, pode cometer no desempenho de suas funções. Se um chefe do Poder Executivo, dos três níveis da Federação, transgredir a ordem constitucional, poderá ser responsabilizado política e administrativamente, podendo até sofrer um processo de impeachment. Toda vez que o Poder Público transgredir a Constituição, legitima-se a intervenção do Poder Judiciário, que não interfere no princípio de separação dos poderes, pois sua prerrogativa institucional é a de velar permanentemente pela observância incondicional da superioridade jurídica e política da Carta Magna. O Poder Judiciário desautoriza os atos de usurpação das instâncias governamentais.

• A Constituição tem muitos artigos que precisam ser regulamentados. Uma Constituição não regulamentada não seria mero adorno?

CELSO DE MELLO: O desprestígio da Constituição se evidencia não apenas pelo comportamento da autoridade governamental que descumpra aquilo que ela ordena. Emerge também de uma omissão do Poder Público que, embora destinatário de uma determinação constitucional para regulamentar certos preceitos, abstém-se imotivada e arbitrariamente de fazê-lo. O descumprimento do dever de emanção legislativa, a inércia intencional do Poder Público, compromete a aplicabilidade do texto constitucional e desvaloriza funcionalmente a Constituição, instrumento de regulação do poder estatal e da defesa das liberdades públicas.

■ Cartas para DEFESA DO CIDADÃO devem ser enviadas para a redação do GLOBO, rua Irineu Marinho 35, CEP 20230-900, RJ, para o fax (021) 534-5535, ou para o e-mail cidadao@oglobo.com.br